

PLANO DE TRABALHO

Instruções para Elaboração do Plano de Trabalho

Conforme previsto no Art. 116, § 1º, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e de acordo com a Portaria do Conselho de Administração nº 2.976, de 26/08/2014 da UNIFESP que dispõe sobre as diretrizes para a celebração de parcerias e convênios nacionais e internacionais no âmbito da Universidade.

O desenvolvimento de projetos acadêmicos patrocinados por entidades externas requer a assinatura de um instrumento específico (acordo de cooperação, convênio, termo de cooperação, etc.)

O plano de trabalho é parte integrante desses instrumentos, que estabelecem direitos e obrigações das partes envolvidas e deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I. título e prazo de execução do projeto;
- II. nome do coordenador responsável pela gestão acadêmica e administrativa do projeto;
- III. justificativas para a celebração do convênio, contrato, acordo ou outros atos bilaterais;
- IV. descrição completa do projeto a ser executado;
- V. descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;
- VI. previsão de início e fim da execução do objeto;
- VII. etapas ou fases da execução do projeto, com previsão de início e fim;
- VIII. plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e a contrapartida financeira do proponente, se houver;
- IX. equipe participante com descrição das funções e remuneração que irão receber do projeto, a qualquer título;
- X. Cronograma de desembolso financeiro.

PLANO DE TRABALHO

Desde que contenha o detalhamento acima especificado, poderá ser dispensada a apresentação do presente formulário, quando o órgão financiador (agências financiadoras, fundos setoriais, órgãos governamentais) disponibilizar modelo próprio de plano de trabalho.

Deve-se observar que projetos envolvendo a UNIFESP, obrigatoriamente 2/3 dos Recursos Humanos que compõem a equipe do projeto devem possuir vínculo com a UNIFESP, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da UNIFESP. Ou no mínimo 1/3, desde que aprovado pelo CONSU - Conselho Universitário. (Decreto 7.423, 31 de dezembro de 2010).

Links uteis para a elaboração do Plano de trabalho:

Tabela de Diárias:

<http://www.unifesp.br/reitoria/drh/index.php/tabela-pagto-servidores/valores-de-diarias>

Tabela de Bolsas aprovada pelo Consu

<http://www.fapunifesp.edu.br/index.php?p=projetos>

Caso a equipe do projeto tenha docentes, em regime de dedicação exclusiva, que estejam realizando prestação de serviço junto ao projeto, estes deverão apresentar **a aprovação da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CCPD da UNIFESP:**

<http://www.unifesp.br/reitoria/cppd/index.php/78-cppd>
[/http://www.unifesp.br/reitoria/cppd/index.php/regimes-de-trabalho/solicitacao-de-atividades-esporadicass](http://www.unifesp.br/reitoria/cppd/index.php/regimes-de-trabalho/solicitacao-de-atividades-esporadicass).

Independentemente da origem do recurso pleiteado pelo projeto, é imprescindível, que o coordenador observe a regulamentação e os tramites de aprovação da Congregação de cada Campus segundo o disposto na Portaria do Conselho de Administração Nº 2.976 de 26 de agosto de 2014.

http://www.portaldrh.unifesp.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3828:portaria-2976-2014&catid=120:portarias-da-pro-reitoria-de-administracao&Itemid=192

PLANO DE TRABALHO

No caso de reformas e aquisições de material permanente de grande porte, é necessária a aprovação pela UNIFESP, segundo instruções contidas no link:

<http://www.unifesp.br/reitoria/proplan/index.php/publicacoes/publicacoes/cartilhas>;

PLANO DE TRABALHO

1 – TIPO PROJETO

<input type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Curso de Pós- Graduação	<input type="checkbox"/> Atividade de Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino de Graduação
-----------------------------------	--	--	--

2 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente			C.N.P.J	
Endereço				
Cidade	UF	CEP	Telefone	UG / Cód. Gestão
Nome do Representante Legal				CPF
Nome do Coordenador/Gestor Projeto				CPF/Matricula
Campus: Unidade/Departamento				Matrícula FUB
Endereço Eletrônico (e-mail)		Telefone fixo		Telefone celular
Assinatura				

PLANO DE TRABALHO

3 - OUTROS PARTÍCIPES

Tipo () Público () Privado	2 – Nome / Razão Social			3 - CNPJ
Endereço sede (Av., Rua, Nº, Bairro)				
Cidade	UF	CEP	(DDD) Telefone	(DDD) Fax
Nome do representante legal				CPF
CI / Órgão Exp. / Emissão		Cargo		

Tipo () Público () Privado	2 – Nome / Razão Social			3 – CNPJ
Endereço sede (Av., Rua, Nº, Bairro)				
Cidade	UF	CEP	(DDD) Telefone	(DDD) Fax
Nome do representante legal				CPF
CI / Órgão Exp. / Emissão		Cargo		

Se necessário, copie e cole o quadro acima, para outros partícipes.



PLANO DE TRABALHO

5 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto NOME DO PROJETO	Obs: Jamais iniciar a execução antes da aprovação final do instrumento.	Período de Execução	
		Início mm/aaaa	Término mm/aaaa
Valor Total R\$			
Objetivo <i>Descrever, resumidamente, o(s) objetivo(s) do projeto e metas a serem alcançadas, indicando os órgãos internos e/ou externos envolvidos; relação com outros projetos etc.</i>			
Justificativa do Projeto <i>Justificar a realização do Projeto, sua relevância acadêmica, a abrangência e benefícios de seus resultados (quantificando-os, se possível) para a UNIFESP e/ou comunidade etc.</i>			
Resultados Esperados (descrever sucintamente)			

PLANO DE TRABALHO

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Total
Itens	Especificação		
1	Diárias (Observar o Decreto Federal nº 5.992/2006 atualizado pelo Decreto 6.907/2009)	Valor dos recursos concedidos	
2	Passagens		
3	Hospedagem		
4	Bolsas (Observar Tabela de Bolsas)		
5	Material de Consumo		
6	Serviços de Terceiros Pessoa Física (Incide 20% de encargos sociais) Obrigações Tributárias e Contributivas (20% do total de Serviços de Terceiros Pessoa Física)		
7	Contratação CLTs (salário, encargos, vale transporte, vale refeição, plano de saúde, férias, 13º salário, encargos demissionais)		
8	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
9	Obras e Instalações		
10	Equipamentos e Material Permanente		
SubTotal:			
11	Despesas Administrativas - FAP		
12	Custo/Ressarcimento UNIFESP		
Total Geral			

Obs. Incluir somente os elementos de despesas pertinentes ao projeto.

PLANO DE TRABALHO

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

Concedente ou Contratante

Meta	Ano:					
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Recursos a serem desembolsados no decorrer do período de execução do Projeto, de acordo com cada meta.						
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

9 – Assinatura

_____ Local e Data	_____ Proponente Coordenador do Projeto
------------------------------	--

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA					
Natureza de despesa	Diárias (Observar Decreto nº 5.992/2006 alterado pelo nº 6.907/2009)				
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	Total
1					
2					
3					
4					
5					
Subtotal					
Nat de despesa	Bolsas (observar anexo II)				

Item	Nível/atividade	Horas/mes	Valor mensal bolsa	N. de bolsistas	N de meses	Total
1						
2						
3						
4						
5						
Subtotal						
Natureza de despesa	Material de Consumo					
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	Total	
1						
2						
3						
4						
5						
Subtotal						

PLANO DE TRABALHO

Natureza de despesa	Passagens e Despesas com Locomoção				
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	Total
1	Transporte/urbano				
2	Passagens áreas				
3					
4					
5					
Subtotal					
Natureza de despesa	Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	Total
1					
2					
3					
4					
5					
Subtotal					
Natureza de despesa	Obrigações Tributárias e Contributivas (20% do valor total de Pessoa Física)				
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	Total
1					
2					
3					
4					
5					
Subtotal					

PLANO DE TRABALHO

Natureza de despesa	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	Total
1					
2					
3					
4					
5					
Subtotal					

PLANO DE TRABALHO

Natureza de despesa	Obras e Instalações				
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	Total
1					
2					
3					
4					
5					
Subtotal					
Natureza de despesa	Equipamentos e Material Permanente				
Item	Discriminação da despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário	Total
1					
2					
3					
4					
5					
Subtotal					
Total Geral					

*No caso de reformas e aquisições de material permanente de grande porte, é necessária a aprovação pela UNIFESP, segundo instruções contidas no link:

<http://www.unifesp.br/reitoria/proplan/index.php/publicacoes/publicacoes/cartilhas;>

PLANO DE TRABALHO

ANEXO II

Equipe Técnica										
Nome	Instituição (vínculo empregatício)	Matrícula SIAPE e CPF	Função no projeto	Carga Horária	Forma de Remuneração (Bolsa ou pagamento Pessoa Física) <i>Observar carga horária e valores máximos permitidos,</i>					*Metas / Atividades
					Valor hora (R\$)	Valor Total (R\$)	Periodicidade (Mensal ou pagto integral)	Carga Horária	Duração (Meses)	

*Relacionar a Equipe Técnica constituída

**Relacionar cada participante às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

Obs.: É obrigatório identificar quais participantes são funcionários públicos, bem como observar toda a legislação específica quanto à concessão de bolsas ou qualquer vantagem pecuniária ao servidor.